



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 48/2023 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001796-17.2021.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 21 (vinte e um) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 68/2022 (0521866).

Parágrafo Único. O prazo de que dispõe o caput é improrrogável.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 26/06/2023, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594235** e o código CRC **1FD1B121**.

0001796-17.2021.6.01.8000

0594235v4